

Afixei em 02.04.2018
@



EDITAL

Nº 36 / 2018

Gestão Documental - N.º 3020 / Processo Nº 2016/500.10.419/1

ASSUNTO: "VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA."

José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que:

De acordo com o previsto no artigo 7º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, conjugado com o artigo 164º do Decreto-Lei nº44/2005, de 23 de fevereiro e para cumprimento do estatuído no artigo 8º do Regulamento Municipal acima referido, conjugado com o artigo 165º e 166º do Decreto-Lei nº44/2005 de 23 de fevereiro, por ser desconhecida a residência do proprietário, se torna público que o veículo abaixo identificado foi removido da via pública, encontrando-se à guarda do Município de Aljezur, sito no Armazém Municipal, Igreja-Nova, freguesia e concelho de Aljezur:

Marca	Matrícula	Cor
Rover	82-58-DU	Vermelho

Para levantamento da viatura, deverá o seu proprietário no prazo de 45 dias seguidos, a contar do dia seguinte à data do presente edital fazer prova do mesmo, pagar as despesas devidas à remoção da viatura e ao estacionamento da mesma, junto da Secção de Expediente Geral, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Aljezur no horário entre as 09.00h e 15.15h.

Caso a viatura não seja reclamada no prazo de 45 dias seguidos, a mesma é considerada abandonada e adquirida, por ocupação, pelo Município de Aljezur.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara;


- José Manuel Lucas Gonçalves -